



## EDITAL

Câmara Municipal de Alijó

### (INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de estacionamento, no Largo do Olival, localidade de Cabêda, na Freguesia de Vilar de Maçada, nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2024**, devido à realização das Festividades em Honra de Santa Bárbara e São Pedro.

A Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Alijó e Paços do Concelho, 01 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(José Rodrigues Paredes)